



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 113/2010**

Concede Licença Prêmio à servidora **SUELY MARSOLA COSTA**.

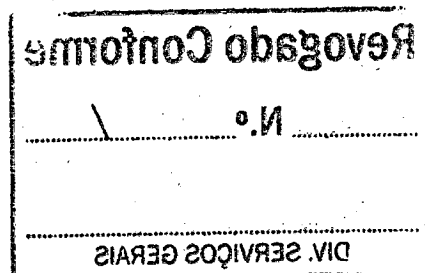
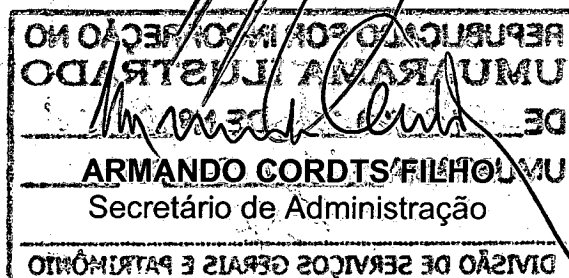
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora do RG. nº. 4.034.681-3-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 3548/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 22 de fevereiro de 2010 à 21 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de fevereiro de 2010.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Janeiro / 2010  
DE N.º 8796  
UMUARAMA, 04 / 02 / 2010  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / 02 / 2010 DE Nº 8802  
UMUARAMA, 11 / 02 / 2010  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 185 / 10  
Bruno D. Lima  
DIV. SERVIÇOS GERAIS